



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

Publicado
08/08/2023
Itamar Dias Carneiro
Diretor de Controle Interno

Portaria Nº 009/2023, de 7 de agosto de 2023.

“Define sobre a concessão de ponto facultativo e dá outras providências”

O **Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições de direito que lhe confere o cargo, e considerando a necessidade do bom funcionamento desta conceituada Casa de Leis no que se refere a sua organização interna, e seguindo;

CONSIDERANDO o Decreto 347/2023, editado pelo Poder Executivo Municipal em 3 de agosto de 2023, que “Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo no dia 14 de agosto de 2023 e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o feriado municipal, comemorado em 15 de agosto de 2023, e a 110ª (centésima décima) Romaria e festa em louvor a Nossa Senhora da Abadia, realizada entre os dias 6 e 15 de agosto;

CONSIDERANDO a baixa procura pelos serviços administrativos durante o período em questão; e

CONSIDERANDO por fim que não haverá prejuízo para o serviço público e/ou para o interesse comum da população;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido **PONTO FACULTATIVO** no dia 14 de agosto de 2023.

Parágrafo Único - O expediente será suspenso, entretanto, serão atendidas as situações emergenciais que por ventura houver, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Aurora, Goiás, aos 7 dias do mês de agosto de 2023.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE:


Jerry Faleiros dos Santos
Presidente da Câmara